

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS FUNDEB**

**ATA DE REUNIÃO**

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-CACS FUNDEB. Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às dezessete horas, na Sala de Reunião do Departamento Municipal de Educação sito a Praça Magino Diniz Junqueira número trinta, reuniram-se os membros do CACS FUNDEB, com a seguinte pauta: **Acompanhar o levantamento e resultados do Censo Escolar dos alunos atendidos na Rede Municipal no ano de dois mil e vinte e um e Conferência da folha de pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal, com o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados.** A Presidente Vânia Aparecida Crotti Pereira iniciou recordando que compete ao CACS-FUNDEB acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo na Educação Básica do Município, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos. Acrescentou que supervisionar o censo escolar também compete a este Conselho e é muito importante porque os recursos desses programas são distribuídos, transferidos e aplicados de acordo com o diagnóstico que o censo escolar faz da organização educacional do Município, sendo beneficiados alunos e profissionais da educação recenseados no exercício do ano anterior. Em seguida passou a palavra para Professora Coordenadora no Departamento Municipal de Educação, Daniela Fernandes Rodrigues dos Santos, responsável pelo cadastro de alunos da Rede Municipal de Ensino. Daniela inicialmente salientou que o Censo Escolar é uma

pesquisa estatística realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que tem por objetivo realizar um amplo levantamento sobre a Educação no Brasil, em colaboração com as secretarias estaduais e municipais da Educação e as escolas públicas e privadas de todo país. Acrescentou que a coleta de dados é realizada uma vez por ano, tendo como data base a última quarta feira do mês de maio e que só o Estado de São Paulo tem cadastro na SED, que migra todas as informações no site federal, sendo necessário conferir. Explicou que de maio até agosto é realizada a conferência, sendo a primeira realizada em agosto, a segunda em outubro e a terceira em abril. Disse que a certeza de finalização do censo é abril porque é necessária muita conferência. Informou ainda que confere dezoito escolas na Rede Municipal e auxilia duas filantrópicas (CEPIM e Casa do Menor Santa Lúcia), sendo que os responsáveis pelas informações declaradas são os diretores dos estabelecimentos de ensino. A Professora Cristiane Matheus Alves Vogt, conselheira representante do Departamento Municipal de Educação e também Assessora Técnico Pedagógica, ressaltou a grande responsabilidade do trabalho da Daniela e de todo funcionário encarregado das informações do Censo Escolar, acrescentando que “se ela deixar de fazer uma transferência ou um cadastro, o Município perde, porque há uma verba percapta, ou seja, cada aluno tem um valor que soma a verba destinada à manutenção do ensino e salário dos profissionais da educação”. Disse também que de acordo com o número de alunos recenseados pelo Inep ocorre o pagamento dos profissionais da educação. Informou que 70% dos recursos é para o pagamento dos profissionais da educação, que são os educadores e professores com formação necessária, em efetivo exercício e concursados e que 30% é para a manutenção do ensino”. Reforçou que “se no Censo Escolar, deixar de contar aluno ou informar errado a quantidade de profissionais da educação, o Município fica sem verba”. Informou ainda que no nosso Município, 98% da verba é para a folha de pagamento. Explicou ainda que “25% dos impostos do município é obrigatório ser gasto na Educação, que toda arrecadação o Município devolve uma porcentagem para o Federal e a União repassa para o município através do Fundo, por isso a ligação com Censo Escolar é muito importante

para o FUNDEB". Em seguida Daniela apresentou cópia dos recibos do Inep para apreciação do Conselho, informando que em dois mil e vinte e um foram cadastrados três mil cento e doze alunos de zero a dez anos, sendo seis CEIs-Centro de Educação Infantil (0 a 3), duas Instituições de Educação Infantil Filantrópicas (0 a 3), duas EMEIs-Escola Municipal de Educação Infantil (4 a 5), sete EMEBs-Escola Municipal de Educação Básica e duas EMEFs-Escola Municipal de Ensino Fundamental (I). Daniela finalizou dizendo que foram cumpridos todos os prazos estabelecidos e que no início do mês de maio, do corrente ano, foram publicados no site do INEP, os recibos de fechamento do Censo Escolar do ano passado. A Presidente Vânia finalizou a reunião agradecendo as duas funcionárias do Departamento Municipal de Educação pela participação e pelas informações esclarecedoras sobre o Censo Escolar. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Álvaro César Moreira Ribeiro, Vice Presidente deste Conselho, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 26 de junho de 2022.

Álvaro César Moreira Ribeiro, Vânia Aparecida Protti Pereira, Patrícia, Ferreira da Silva, Rosemeire Amaral Menegatti Lima, Daniela, Fernandes, Rosângela Santos, Cristiane Mathias Alei Viegas, Milene Cristina Cândido  
Vânia Aparecida Protti Pereira